

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



DECRETO Nº 59, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Nomeia a Comissão para avaliação e regulação do Programa TFD _ Tratamento Fora do Domicílio e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a Portaria SAS/Ministério de Saúde nº 055 de 24/02/1999 que dispõe sobre o TFD no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor a Comissão para avaliação e regulação do Programa TFD- Tratamento Fora do Domicílio, junto à Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Médica da Comissão de TFD: Aécio Mateus de Macedo;
- II – Assistente Social da Comissão de TFD: Delice Pereira da Horta;
- III – Técnica da Comissão de TFD: Terezinha Rodrigues Gervásio.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2019


Litércilio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74